



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO  
FORO REGIONAL XI - PINHEIROS  
1ª VARA CÍVEL

Rua Jericó s/n, Sala A4/A5, Vila Madalena - CEP 05435-040, Fone: (11) 3815-0146, São Paulo-SP - E-mail: pinheiros1cv@tj.sp.gov.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Físico nº: 0016527-29.2002.8.26.0011  
Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Obrigações  
Requerente: Neusa Aparecida Silva Preite  
Requerido: Cooperativa Habitacional Serra do Jaire e outros

Em São Paulo, aos 08 de junho de 2015, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): parte pertencente à Executada Cooperativa Habitacional Serra do Jaire, 7,14285728%, excluindo-se a fração de 0,03434066 do imóvel de matrícula 120.853, 11º CRI, do(s) qual(is) foi(ram) nomeada depositária a Cooperativa Habitacional Serra do Jaire, CNPJ nº 47.864.764/0001-99. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

11 1 AGO 2015



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL XI - PINHEIROS**  
**1ª VARA CÍVEL**

Rua Jericó s/n, Sala A4/A5, Vila Madalena - CEP 05435-040, Fone: (11) 3815-0146, São Paulo-SP - E-mail: pinheiros1cv@tj.sp.gov.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE PENHORA E DEPOSITO DE FLS. 329**

Processo Físico nº: 0016527-29.2002.8.26.0011  
Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Obrigações  
Requerente: Neusa Aparecida Silva Preite  
Requerido: Cooperativa Habitacional Serra do Jaire e outros

Em São Paulo, aos 25 de setembro de 2015, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO RETIFICAÇÃO DO TERMO DE PENHORA DE FLS. 329 para constar que a penhora recaiu sobre a matrícula de nº 162.637, 11º CRI, nas mesmas proporções do termo de fls. 329. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**